

Curitiba, 10 de Abril de 2024

Proposta nº 9.020/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
A/C: YURI LIMA AMARAL MOURA

Encaminho a proposta acerca do **11º Contratos Week**, que será realizado nos dias **17 a 21 de Junho de 2024**, em Foz do Iguaçu/PR.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Total do Investimento
16	5.890,00	94.240,00

16 PARTICIPANTES PAGANTES + 4 INSCRIÇÕES CORTESIAS = TOTAL DE 20 PARTICIPANTES PRESENCIAL

2 CARGA HORÁRIA:

30 horas de capacitação

3 ESTÁ INCLUSO:

01 jantar de abertura; 07 coffee break; 04 almoços; Material de Apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 17/06/2024

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2024.04.17 17:21:16 -03'00'

Atenciosamente,
JESSICA FABRI
Consultor Comercial



Governo do Distrito Federal
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 67/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 24 de maio de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da contratação de instituição para capacitação de 20 (vinte) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 11º Contratos Week (Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos) realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica 100 (SEI nº 141156342) e Cota de Aprovação 446 (SEI nº 141156477) não indicou óbices à contratação por **inexigibilidade de licitação**, conforme decisão constante na Nota Técnica 60 (SEI nº 141005439) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (SEI nº 141007099).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda CNPJ: 10.498.974/0002-81 ENDEREÇO: Av. José Maria de Brito, 1707 - Jd. das Nações, Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.864-320 TELEFONE: : (41) 3778-1887 EMAIL: falecom@institutonp.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de instituição para capacitação de 20 (vinte) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 11º Contratos Week (Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos), conforme Termo de Referência 192 (SEI nº 137912833) e Proposta Orçamentária (SEI nº 138253199).*	16	inscrição	R\$ 5.890,00	R\$ 94.240,00 (noventa e quatro mil , duzentos e quarenta reais)

*Foram concedidas, pela empresa, 4 inscrições a título de cortesia, totalizando 20 militares inscritos.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 27/05/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141782119)
verificador= **141782119** código CRC= **64D815A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00010290/2024-14

Doc. SEI/GDF 141782119



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024 - Contratação de instituição para capacitação de 20 (vinte) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 11º Contratos Week (Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos) realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na(o) Nota Técnica 100 (SEI nº 141156342), e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 67 (SEI nº 141782119), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, para contratar a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, com despesa de **R\$ 94.240,00 (noventa e quatro mil , duzentos e quarenta reais)**, referente à Contratação de instituição para capacitação de 20 (vinte) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 11º Contratos Week (Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos), conforme Termo de Referência 192 (SEI nº 137912833), Orçamento CBMDF - 11º CW (SEI nº 131536282) e demais documentos acostados aos autos, com base no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e atendidos os requisitos estabelecidos no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS;
- DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00010290/2024-14), o Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS cujo objeto é a contratação direta para fornecimento de periódicos e contratação direta para a participação de servidores em curso aberto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
- DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília-DF, 27 de maio de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/05/2024, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141975721)
verificador= **141975721** código CRC= **A7234862**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00010290/2024-14

Doc. SEI/GDF 141975721